

SEMSA

Secretaria Municipal
de Saúde



P R E F E I T U R A D E
MANAUS

RELATÓRIO DETALHADO

2º QUADRIMESTRE

2020

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	8
4.1. Produção de Atenção Básica.....	8
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	8
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	8
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	8
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	9
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	10
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	10
5.2. Por natureza jurídica.....	11
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	12
7. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	13
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	14
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	18
9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção	18
10. AUDITORIAS	20
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	32

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,06 km ² (2018)
População estimada:	2.182.763 pessoas (2019)
Densidade Populacional:	192 Hab./Km ²
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), consulta em 29/09/2020.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2586 / 3214-5072

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com alterações. Consulta em 29/09/2020.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Secretário de Saúde:	Marcelo Magaldi Alves
E-mail:	marcelo.alves@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9986

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Pública
Nome do Gestor do Fundo:	Marcelo Magaldi Alves

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	3ª Revisão, em análise no Conselho Municipal de Saúde

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	39.565	5,21
BARCELOS	122.475.728	27.502	0,22
CAREIRO	6.091.547	37.869	6,22
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	30.225	11,49
IRANDUBA	2.215.033	48.296	21,80
MANAQUIRI	3.975.759	32.105	8,08
MANAUS	11.401.058	2.182.763	191,45
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	37.378	6,66
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	36.279	1,43
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	33.347	5,74
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	25.156	0,40
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	45.564	0,42

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2019. Consulta em 29/09/2020.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007		
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz		
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br		
Telefone:	(92) 3214-7720		
Nome do Presidente:	Maria Rita Teixeira dos Santos		
Número de conselheiros por segmento (atualizado em 20/01/2020)	Usuários:	27 ^a	
	Gestores:	14	
	Trabalhadores:	13	
	Prestadores:	0 ^a	

a. Conselheiro Humberto Peixoto Lemos falecido em 07/12/2019.

b. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Consulta em 15/09/2020

2. Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde – PAS. Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

As diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, refletidas na PAS 2020, apresentaram como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A estrutura do Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Entretanto, devido à necessidade de revisão do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde do ano de 2020, para inclusão de metas e/ou ações em combate ao novo coronavírus (covid-19), o item com o acompanhamento da Programação Anual de Saúde 2020 não fará parte deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	88.455	84.611	173.066
5 a 9 anos	92.211	90.000	182.211
10 a 14 anos	98.525	97.750	196.275
15 a 19 anos	100.471	98.716	199.187
20 a 29 anos	199.781	205.941	405.722
30 a 39 anos	182.006	195.112	377.118
40 a 49 anos	143.887	159.774	303.661
50 a 59 anos	94.178	102.921	197.099
60 a 69 anos	52.036	63.222	115.258
70 a 79 anos	20.946	28.778	49.724
80 anos e mais	7.089	13.170	20.259
TOTAL	1.079.585	1.139.995	2.219.580

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 29/09/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2016	2017	2018
Manaus	39.603	38.498	38.588

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 29/09/2020.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5.269	4.765	5.790	4.708	7.907
II. Neoplasias (tumores)	2.788	2.995	3.022	3.606	2.346
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	371	353	368	341	260
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.447	1.501	1.499	1.509	1.080
V. Transtornos mentais e comportamentais	579	423	390	216	26
VI. Doenças do sistema nervoso	1.334	1.474	1.591	1.609	1.170
VII. Doenças do olho e anexos	425	472	391	324	271
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	88	104	131	128	83
IX. Doenças do aparelho circulatório	4.752	4.367	4.988	5.556	3.962
X. Doenças do aparelho respiratório	6.825	7.454	6.931	6.652	3.741
XI. Doenças do aparelho digestivo	7.568	7.689	8.226	7.921	5.549
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.385	1.410	1.466	1.787	1.337
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	419	486	593	637	333
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3.983	4.271	4.599	5.214	3.437
XV. Gravidez parto e puerpério	25.438	26.244	24.944	25.845	21.738
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1.366	2.008	2.789	2.827	3.146
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	672	615	751	871	531
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	621	690	797	727	565
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	5.179	5.684	5.286	5.497	4.102
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	910	1.023	957	1.020	579
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
TOTAL	71.419	74.028	75.509	76.995	62.163

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 29/09/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	727	627	595
II. Neoplasias (tumores)	1851	1869	1983
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	60	33	50
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	644	700	881
V. Transtornos mentais e comportamentais	1811	1746	1781
VI. Doenças do sistema nervoso	20	33	28
VII. Doenças do olho e anexos	184	186	228
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	3	2
X. Doenças do aparelho respiratório	845	874	830
XI. Doenças do aparelho digestivo	429	439	461
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	34	19
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	56	71	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	242	283	262
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	32	15	44
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	245	267	248
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	158	170	172
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	1332	1405	1459
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1781	1876	1738
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
TOTAL	10.430	10.631	10.837

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 29/09/2020.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de Manaus em 2020 cresceu 1,69% em relação a 2019 e nota-se no quadro da população, por faixa etária e sexo, que se mantém a prevalência de pessoas do sexo feminino no total. A partir da faixa etária de 60 anos e mais, houve um incremento da população em 5,44%, comparando os anos de 2019 e 2020.

Sobre a morbidade hospitalar de residentes, comparando-se o primeiro quadrimestre dos anos de 2016 a 2020 e excetuando as internações por gravidez, parto e puerpério, observa-se que algumas doenças infecciosas aparecem como primeira causa de internação, seguidas pelas doenças do aparelho digestivo. De 2016 a 2019, essas posições foram ocupadas pelas doenças do aparelho digestivo e doenças do aparelho respiratório, respectivamente.

Em relação às internações por causas sensíveis da atenção básica, foram internadas 605 pessoas com angina e 1.003 pessoas com doenças pulmonares, de janeiro a julho de 2019. No mesmo período de 2020, estes mesmos diagnósticos levaram à internação de 181 e 299 pessoas, respectivamente, demonstrando uma redução de cerca de 70% nas internações motivadas por essas causas. A menor redução observada ocorreu no número de internações por anemia, que causou a internação de nove pessoas em 2019 e oito pessoas em 2020, representando uma redução de 11%. Houve, ainda, o incremento de 5,60% nas internações por hipertensão, que passou de 250 pessoas em 2019 para 264 pessoas em 2020.

Observando-se o quadro de mortalidade do período de 2016 a 2018, há variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas. Contudo, quando se faz o acumulado desses anos, as neoplasias constam em primeiro lugar. Destaca-se ainda que as causas mal definidas continuam figurando entre as quatro maiores razões de mortalidade no referido período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.046
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23.445
03 Procedimentos clínicos	92.074
04 Procedimentos cirúrgicos	992
08 Ações complementares da atenção à saúde	67
TOTAL	120.624

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 11/09/2020.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	272	6.751,17	-	-
03 Procedimentos clínicos	228	19.568,00	1.606	1.447.735,46
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	885	572.314,94
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	500	26.319,17	2.491	2.020.050,40

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 29/09/2020.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	26.988	1.466,25
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 29/09/2020.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	83.192	1.102,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.281.043	5.167.555,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	779.684	755.629,28	1.606	1.447.735,46
04 Procedimentos cirúrgicos	11.413	42.764,87	989	604.518,54
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	165	17.017,44	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	166	-	-	-
TOTAL	2.155.663	5.984.070,38	2.595	2.052.254,00

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 29/09/2020.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12.603	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.191	-
TOTAL	15.794	-

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 29/09/2020.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: no segundo quadrimestre, os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 19,44% do total de procedimentos da Atenção Básica, muito acima das ações de Promoção e Prevenção em Saúde (3,35%), enquanto os procedimentos clínicos representaram 76,33% dos 120.624 procedimentos aprovados. É importante destacar que o total de procedimentos do segundo quadrimestre de 2020 sofreu uma redução de 81,22% em relação ao primeiro quadrimestre do mesmo ano, quando foram registrados 642.344 procedimentos.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 54,40% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Em relação aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 64,47% e os procedimentos cirúrgicos representam 35,53%.

Produção de Atenção Psicossocial: a quantidade aprovada de Atendimento/Acompanhamento psicossocial apresentou um decréscimo de 35,64% em relação ao mesmo período de 2019.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 59,43% do total e os procedimentos clínicos representam 36,17%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 61,89% e os procedimentos cirúrgicos 38,11%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 79,80% do total da produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 20,20%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	39	48	87
FARMÁCIA	0	2	0	2
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	158	158
TELESSAÚDE	0	1	0	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	5	1	6
HOSPITAL GERAL	4	16	0	20
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	16	1	19
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	9	2	11
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	3	0	3
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	1	3	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	64	5	70
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	2	1	3
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	3	4	7
POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0	0	2	2
POSTO DE SAÚDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	1	0	1
CONSULTÓRIO ISOLADO	0	0	663	663
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	6	0	6
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	37	0	37
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	3	6	9
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	14	133	6	153
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	4	6
POLICLÍNICA	6	40	5	51
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	8	5	0	13
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	1	9	0	10
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
TOTAL	36	399	932	1.367

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 29/09/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	5	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	11	1	15
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	254	0	0	254
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	35	26	69
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	1	1	0	2
AUTARQUIA FEDERAL	1	0	0	1
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	4	30	0	34
EMPRESA PÚBLICA	0	1	0	1
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	101	27	0	128
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	1	2	0	3
COOPERATIVA	0	2	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	29	26	1	56
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	19	22	0	41
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	126	220	2	348
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	5	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	0	1	0	1
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	4	7	1	12
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	0	2	0	2
PESSOAS FÍSICAS				
PESSOAS FÍSICAS	378	0	0	378
TOTAL	932	399	36	1.367

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 29/09/2020.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede pública municipal de saúde possui 254 cadastros de estabelecimentos de saúde, na competência agosto de 2020, sendo: 24 unidades básicas tradicionais; 19 unidades básicas com estratégia saúde da família; 1 unidade básica com NASF; 105 unidades básicas de saúde do porte I A, I B, II, III, IV e V; 5 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 unidades ribeirinhas e 4 unidades terrestres; 2 unidades móveis fluviais; 48 unidades móveis terrestres, sendo unidades de suporte básico e avançado; 3 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 3 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; 1 Maternidade; dentre outras unidades.

Em junho de 2020, o Hospital de Campanha Municipal para atendimento de pacientes com covid-19 com sinais de agravamento foi desativado.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 08/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	643	405	757	2.872	71
	Intermediados por outra entidade (08)	5	19	14	56	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	7	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	23	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	222	83	50	39	0
	Informais (09)	1	2	7	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	2	0	1	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	169	2	326	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	10	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	36	130	149	827	1.385
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	44	11	3
	Celetistas (0105)	35	68	16	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	473	358	324	264
	Bolsistas (07)	1.128	1.126	1.145	2.318
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	73.329	74.131	83.163	86.551
	Informais (09)	0	3	21	157
	Intermediados por outra entidade (08)	659	1.310	1.559	1.875
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	34	220

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	23	20	3	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26.166	25.071	29.441	31.836

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde da rede pública municipal de saúde, em sua maioria, são contratados pelo regime estatutário e outro crescente aumento vem sendo com bolsistas, residentes e estagiários a fim de viabilizar a maior integração entre instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade.

7. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.000.000,00	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	144.825.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.905.000,00
	Capital	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	313.588.000,00	89.417.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	403.005.000,00
	Capital	2.260.000,00	467.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.727.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	255.464.000,00	36.470.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	291.934.000,00
	Capital	910.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.010.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.943.000,00	12.187.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.130.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.266.000,00	1.342.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00	25.008.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	57.445.000,00	21.561.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.006.000,00
	Capital	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento. Data da consulta: 21/07/2020.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2020	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANCE DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,45	88,91	265,94	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	73,53	91,91	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	86,00	89,16	103,67	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	72,55	90,69	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	95,00	105,56	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	6.457	3.331	193,85	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	571	112	509,82	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	4	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	253,65	253,65	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,02	3,64	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,42	0,02	4,76	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,00	52,36	98,79	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	17,41	103,39	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	13,50	88,89	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	21	15	140,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	60	64,09	106,82	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	45,26	55,20	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	30,00	---	---	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	75,00	50,00	66,67	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	87,00	96,67	Percentual

Fonte: SUBGS/SEMSA.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No segundo quadrimestre de 2020, a Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) apresentou redução em comparação ao mesmo período de 2019, porém ainda teve influência da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19). Entre as medidas adotadas, cita-se a intensificação do telemonitoramento dos casos de covid-19 em pessoas com condições crônicas e a implantação da teleconsulta especializada em parceria com o Hospital Sírio Libanês por meio do projeto Regula Mais Brasil.

O resultado do indicador Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados refere-se ao período de janeiro a abril de 2020, conforme o prazo de 120 dias para fechamento da investigação de óbitos. Apesar da ocorrência da pandemia da covid-19, houve um acréscimo significativo com a estratégia de utilização de informações das investigações registradas no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) e o cruzamento dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

A meta do indicador de Proporção de registro de óbitos com causa básica definida foi alcançada no quadrimestre, devido à ampliação da equipe do setor em número de profissionais, bem como a realização de horário extraordinário para inserção de dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

O indicador referente à proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada não alcançou, no primeiro quadrimestre de 2020, a cobertura em nenhuma das vacinas selecionadas. Ressalta-se que, em virtude da pandemia de covid-19, e mediante determinação do Ministério da Saúde, as salas de vacina permaneceram fechadas no período de 16/03 a 11/05/2020. E, após a sua reabertura, apesar de todos os cuidados sanitários tomados, a procura pelas vacinas se manteve bem abaixo da média anual.

Em relação à Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerrados em até 60 dias após notificação, a SEMSA apresentou uma discreta melhora no indicador, mesmo com a grande demanda ocasionada pela pandemia e com a mudança de estratégia de monitoramento dos agravos, com base no Sistema de Avaliação de Notificações – SAVAN e utilização do *dashboard* do *Power BI*.

Sobre a Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, foram registrados 82 casos, sendo 78 por cura, mantendo o alcance da meta pactuada para o indicador em 2020. Há ainda 02 casos em acompanhamento, aguardando as próximas atualizações do banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET). Ressalta-se que este resultado é passível de mudança.

Quanto ao Número de casos autóctones de malária, no período de janeiro a agosto de 2020, foram registrados 3.331 casos de malária no município de Manaus, representando uma redução de 14,5% em relação ao mesmo período de 2019, que registrou 3.898 casos.

Em relação ao Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, o resultado do indicador apresentou redução de 45,6% dos casos novos, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse resultado deve-se à ampliação de testes de sífilis, à atualização em manejo clínico para os profissionais da assistência e às orientações da área técnica sobre os critérios que atendem à definição de caso e notificação de Sífilis Congênita.

As ações de monitoramento das gestantes desenvolvidas no âmbito dos Serviços de Atenção Especializada (SAE) favoreceram sua adesão ao tratamento, sendo preponderantes para evitar a transmissão vertical e possibilitando que o indicador Número de casos novos de aids em menores de 5 anos permanesse inalterado em relação ao primeiro quadrimestre.

Para alcance da meta de Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água. No ano de 2020, o número de amostras para Cumprimento da Diretriz Nacional quanto a análise dos Parâmetros Básicos é 948 para a cidade de Manaus, considerando a cobertura de abastecimento do sistema. No período de maio a agosto, o plano de monitoramento teve um aumento no número de amostras de água, resultando a proporção de 253,65% e superando a meta para o período.

Por meio da Nota Técnica nº 007/2020-DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA (Adequações do processo de trabalho nas unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus), a SEMSA iniciou a retomada das ações da saúde no mês de junho de 2020, com muita precaução e cuidado para evitar a segunda onda de casos de covid-19. No entanto, mesmo com a divulgação realizada, percebe-se uma baixa adesão da mulher aos atendimentos que se relacionam com os indicadores Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária e Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. Os dados informados são parciais e referentes aos meses de junho e julho de 2020. Nota-se também, segundo dados preliminares e sujeitos a alterações, aumento da Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos e um discreto decréscimo da Taxa de mortalidade infantil em relação ao primeiro quadrimestre.

Em relação à Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar, esta tem seus valores influenciados por fatores que estão na contramão das boas práticas do parto e nascimento. Contudo, ressalta-se que de janeiro a agosto de 2020, observou-se uma modesta melhoria, porém significativa, no cenário do nascimento, em relação a 2019.

Sobre o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência, a covid-19 foi um fator contributivo para o aumento expressivo da mortalidade materna, evidenciado nos dados apresentados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). A instituição tardia do fluxo de atendimento às grávidas e puérperas com covid-19 em maternidades, após estas passarem a integrar o grupo de risco para a doença, contribuiu para o aumento de casos graves e, por conseguinte, para a ocorrência de óbitos maternos, principalmente por ter sido este o período correspondente ao pico da curva pandêmica no Amazonas.

Quanto à Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, esta vem mantendo uma tendência de crescimento, alcançando o maior percentual dos últimos 10 anos, 64,09%, conforme dados do e-Gestor/MS referentes a julho/2020. O crescimento ocorre em virtude da SEMSA vir envidando esforços para reativação e composição de novas equipe de saúde, como a inserção de médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

O resultado do segundo quadrimestre para o indicador Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família foi de 45,26% correspondendo a 108.194 beneficiários do PBF, percentual muito abaixo do esperado, em virtude do cenário epidemiológico da covid-

19, ratificando assim, a necessidade imperiosa de se manter como prioritárias as ações de prevenção da propagação do novo coronavírus e da oferta de atendimento em tempo oportuno aos suspeitos e/ou confirmados de covid-19, a fim de atenuar danos à saúde pública.

Sobre a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, embora o resultado referente ao segundo quadrimestre ainda não esteja disponível no e-Gestor/MS, não há previsão de melhoria no percentual de cobertura, considerando o adiamento da realização do concurso público em decorrência da pandemia de covid-19.

O resultado do indicador Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica foi influenciado pela pandemia de covid-19, em razão dos afastamentos de profissionais por motivo de doença, acarretando déficit no quadro de RH e reduzindo a capacidade operacional para a realização sistemática de matriciamento, o que ocasionou o não alcance da meta.

O indicador Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue evidencia o total de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor, e o total visitado pelos agentes de controle de endemias, juntamente com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo (a cada dois meses). Como o município de Manaus possui 710.701 imóveis urbanos, a meta é realizar, pelo menos, 04 ciclos de visitas com 80% de cobertura que corresponde a 568.560 visitas a imóveis por ciclo. Para Manaus alcançar a meta pactuada, seria necessário aproximadamente 1.130 profissionais realizando exclusivamente visitas domiciliares com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. A média de cobertura por ciclo do 1º quadrimestre se apresentou em 17,5%.

Sobre a Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, no primeiro quadrimestre, de acordo com os dados colhidos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), foram registradas 115 notificações sobre agravos relacionados ao trabalho, sendo preenchido em 100 delas o campo ocupação, não sendo suficiente para alcançar a meta estipulada para o ano.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção

Função 10 – Saúde

Órgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Gestora: 230701 - Fundo Municipal de Saúde
Gestão: 00007 - Fundos

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação/R emanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	145.125.000,00	11.090.490,03	0,00	2.302.072,55	713.470,40	0,00	153.913.417,48	105.668.405,14	723.682,66	102.261.889,62	2.682.832,86	100.068.109,80	2.193.779,82	979.692,38	46.551.849,56
126 - Tecnologia da Informação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000.000,00	10.138.486,24	0,00	888.360,13	0,00	0,00	21.250.126,11	13.487.834,06	4.957,10	13.309.639,62	173.237,34	13.304.964,62	4.675,00	31.742,30	7.730.549,75
301 - Atenção Básica	405.732.000,00	65.045.670,98	0,00	61.444.789,32	0,00	0,00	409.332.881,66	258.413.241,09	1.592.854,29	222.455.278,04	34.365.108,76	217.077.170,09	5.378.107,95	8.881.997,57	142.037.643,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	292.944.000,00	61.001.582,88	0,00	47.414.533,16	6.391.502,29	0,00	306.531.049,72	182.557.139,41	1.522.983,78	164.545.994,91	16.488.160,72	161.245.561,07	3.300.433,84	12.256.924,47	105.325.483,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	17.230.000,00	1.370.550,45	0,00	1.702.000,00	0,00	0,00	16.898.550,45	14.717.330,69	765.015,00	8.518.541,90	5.433.773,79	8.462.396,90	56.145,00	0,00	2.181.219,76
304 - Vigilância Sanitária	25.008.000,00	947.177,10	0,00	50.000,00	0,00	0,00	25.905.177,10	14.418.407,30	48.194,79	14.153.747,15	216.465,36	13.986.119,17	167.627,98	87.345,49	11.399.424,31
305 - Vigilância Epidemiológica	79.206.000,00	58.514.332,16	48.465.326,73	27.929.756,35	0,00	0,00	158.255.902,54	103.429.182,62	2.559.500,62	93.790.608,04	7.079.073,96	91.370.198,91	2.420.409,13	10.159.593,15	44.667.126,77
Tot. Função:	977.255.000,00	208.108.289,84	48.465.326,73	141.731.511,51	7.104.972,69	0,00	1.092.097.105,06	692.691.540,31	7.217.188,24	619.035.699,28	66.438.652,79	605.514.520,56	13.521.178,72	32.407.295,36	359.893.296,70

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Gestora: 140702 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus
Gestão: 00007 - Fundos

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação/ Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
126 - Tecnologia da Informação	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	92.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.153.000,00	13.854.113,06	0,00	0,00	0,00	0,00	92.007.113,06	85.403.840,55	6.670,00	72.832.035,86	12.565.134,69	66.283.515,02	6.548.520,84	1.990.510,28	4.612.762,23
Tot. Função:	78.605.000,00	13.854.113,06	0,00	0,00	0,00	0,00	92.459.113,06	85.403.840,55	6.670,00	72.832.035,86	12.565.134,69	66.283.515,02	6.548.520,84	2.350.510,28	4.704.762,23

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Gestora: 140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD
Gestão: 00001 - Administração Direta

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação/ Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.772,00	0,00	566.000,00	0,00	538.083,69	27.916,31	464.120,44	73.963,25	70.000,00	72.772,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.391.502,29	0,00	5.958.406,29	0,00	3.160.442,25	2.797.964,04	1.536.589,90	1.623.852,35	0,00	433.096,00
Tot. Função:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.274,29	0,00	6.524.406,29	0,00	3.698.525,94	2.825.880,35	2.000.710,34	1.697.815,60	70.000,00	505.868,00

Órgão: 13000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Gestora: 130101 - Procuradoria-Geral do Município
Gestão: 00001 - Administração Direta

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. Função:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot. Função Geral:	1.055.860.000,00	221.962.402,90	48.465.326,73	141.731.511,51	7.104.972,69	7.104.972,69	1.184.556.218,12	784.619.787,15	7.223.858,24	695.566.261,08	81.829.667,83	673.798.745,92	21.767.515,16	34.827.805,64	365.103.926,93

Fonte: AFIM 2020

Análise e Considerações sobre a execução orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde possuiu, até o segundo quadrimestre de 2020, dotação atualizada no montante de R\$ 1.092.097.105,06, sendo R\$ 857.254.427,03 (78,50%) provenientes de recursos do tesouro municipal e R\$ 234.842.678,03 (21,50%) provenientes de recursos do SUS. Do total de recursos disponibilizados, R\$ 769.870.526,83 estavam destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 29.272.350,89 para Investimentos, R\$ 22.656.029,19 para o grupo de Manutenção e R\$ 270.298.198,15 para atender aos Programas Especiais.

Sobre as despesas empenhadas por subfunção, o total de recursos empenhados até o segundo quadrimestre de 2020 foi de R\$ 692.691.540,31 e foram distribuídos nas seguintes subfunções orçamentárias: Atenção Básica R\$ 258.413.241,09 (37,31%); Assistência Hospitalar e Ambulatorial (de Média e Alta Complexidade) R\$ 182.557.139,41 (26,35%); Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) R\$ 14.717.330,69 (2,12%); Vigilância Sanitária R\$ 14.418.407,30 (2,08%); Vigilância Epidemiológica R\$ 103.429.182,62 (14,93%); outras subfunções R\$ 119.156.239,20 (17,20%).

10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1601	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar providências junto ao fiscal do DISA Oeste a respeito da ausência de relatório de fiscalização.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1601	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1602	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Solicitar formalmente providências à CONTRATADA para que sejam tomadas as devidas medidas corretivas a fim de sanar a não conformidade detectada referente à documentação comprobatória a encargos trabalhistas e ao relatório estatístico epidemiológico do período de 01 a 29/02/2020; 2) Solicitar providências junto as fiscais do contrato quanto ao Relatório de Fiscalização do Contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1602	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1603	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para verificar a irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1603	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS	Encerrada	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1604	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI, para que tome as providências cabíveis relativas à aquisição dos filmes necessários para a realização dos exames de raio X na Policlínica Comte Telles.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1604	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1605	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1605	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências cabíveis, tais como, complementação de informação no requerimento e recibo e divergência de informações nos documentos anexados ao processo; 2) Anexar ao processo as Notas de Empenho relativas ao mês de janeiro e fevereiro de 2020, conforme solicitação de pagamento; 3) Levantar junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS; 4) Advertir a CONTRATADA quanto ao caso da manutenção corretiva no equipamento que ocorreu fora do prazo estabelecido no item 4.1.8.1 do projeto básico; 5) Providências quanto à inconformidade no Relatório de Fiscalização do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constante nos autos do processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1605	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1606	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Levantar junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS; 2) Advertir a CONTRATADA quanto ao caso da manutenção corretiva no equipamento que ocorreu fora do prazo estabelecido no item 4.1.8.1 do projeto básico.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1606	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1607	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências cabíveis, como a complementação de informação no requerimento e recibo, assim como, orientar a CONTRATADA a promover os ajustes necessários, de forma que todos os documentos apresentados nos próximos processos de pagamento façam referência ao mesmo mês de competência; 2) Levantar junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS; 3) Advertir a CONTRATADA quanto ao caso da manutenção corretiva no equipamento que ocorreu fora do prazo estabelecido no item 4.1.8.1 do projeto básico.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1607	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1608	Verificar regularidade da prestação de serviço NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos-DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI, para que tome as providências cabíveis relativas à: 1) Fiel execução do Termo de Contrato nº 016/2014, pela contratada IONTECH - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico Hospitalares LTDA. – ME; 2) Aquisição dos filmes necessários para a realização dos exames de raio X na Policlínica Comte Telles.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1608	Verificar regularidade da prestação de serviço NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1609	Validar informações FCES.	Encerrada	LEIDIMERY BORGES DA SILVA MAIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1610	Validar informações FCES.	Encerrada	FABIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA LOUZEIRO	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para que proceda o requerimento do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária, conferindo a total legalidade do cadastro, levando-se em conta que o licenciamento sanitário deve ser apresentado antes do início das atividades.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1610	Validar informações FCES.	Encerrada	FABIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA LOUZEIRO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1611	Validar informações FCES.	Encerrada	CHRISTIANY ROCHA DE VALOIS COELHO	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para que proceda o requerimento do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária, conferindo a total legalidade do cadastro, levando-se em conta o licenciamento sanitário que deve ser apresentado antes do início das atividades.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1611	Validar informações FCES.	Encerrada	CHRISTIANY ROCHA DE VALOIS COELHO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1612	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1. Análise e ajuste dos processos de pagamento, onde foi verificado que os Termos de Execução de Serviço (TES) não contemplam os períodos em análise; 2. Providências quanto à falta de atesto na NFS e n.º 386.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1612	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1612	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	Encerrada	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1613	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1614	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1615	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1616	Validar informações FCES	Encerrada	M M V SATO - M M V SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1617	Validar informações FCES.	Encerrada	ODONTO CLÍNICA DO TRABALHADOR LTDA.	Foi possível evidenciar que o local encontra-se fechado, não havendo identificação da fachada do estabelecimento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1618	Validar informações FCES.	Encerrada	CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL - BARRETO E MANCO FISIOTERAPIA LTDA.	O requerente deve providenciar, com a maior brevidade possível, a afixação da licença sanitária em local de fácil acesso e visibilidade ao público.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1618	Validar informações FCES.	Encerrada	CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL - BARRETO E MANCO FISIOTERAPIA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que informe ao REQUERENTE que deve ser providenciado, com a maior brevidade possível, a afixação da Licença Sanitária em local de fácil acesso e visibilidade ao público.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1618	Validar informações FCES.	Encerrada	CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL - BARRETO E MANCO FISIOTERAPIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1619	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 10	Em andamento	UBS O 10	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1620	Validar informações FCES.	Encerrada	JOSANE BASTOS DE OLIVEIRA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que proceda o requerimento da Licença Sanitária e do Alvará de Funcionamento ou comprovante de solicitação (protocolo de requerimento), conferindo-se assim, a legalidade do cadastro.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1620	Validar informações FCES.	Encerrada	JOSANE BASTOS DE OLIVEIRA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1621	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1. Solicitar à CONTRATADA que providencie as assinaturas e carimbos necessários à validação do Orçamento de Serviços e Termo de Garantia, bem como a adoção da medida como rotina no momento da entrega dos equipamentos submetidos à manutenção corretiva, vindo desta forma a compor os próximos processos de cobrança; 2. Providenciar os carimbos necessários, bem como para orientar a CONTRATADA a solicitar as assinaturas e carimbos de identificação nos documentos de Solicitação de Manutenção e Termos de Entrega, em momento oportuno, ou seja, no decorrer dos trabalhos e não no momento da formalização do processo de pagamento; 3. Orientar a CONTRATADA que uma via dos documentos de Solicitação de Manutenção, Solicitação do Orçamento, Termo de Entrega e Termo de Garantia deve ser entregue ao representante da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT no momento da solicitação da manutenção corretiva, na apresentação do orçamento para apreciação e no momento da devolução do equipamento (Termo de entrega e Termo de Garantia), garantindo assim, o controle das manutenções corretivas por parte da MMT, devendo a outra via ficar de posse do representante da CONTRATADA; 4. Solicitar à CONTRATADA os ajustes necessários para que a rotina de manutenção preventiva de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela Auditoria Municipal do SUS, favorecendo assim o acompanhamento da prestação dos serviços; 5. Solicitar à CONTRATADA que encaminhe o Plano de manutenção preventiva e de calibração dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1621	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1622	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar à CONTRATADA: 1. Os ajustes necessários para que a rotina de manutenção preventiva de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela Auditoria Municipal do SUS, favorecendo assim o acompanhamento da prestação dos serviços; 2. Que providencie os carimbos necessários à validação das Ordens de Serviço, bem como a adoção da medida como rotina, no momento da entrega dos equipamentos submetidos à manutenção preventiva, vindo desta forma a compor os próximos processos de cobrança; 3. Que encaminhe o Plano de manutenção preventiva e de calibração dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1622	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1623	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar à CONTRATADA: 1. Que providencie os carimbos necessários à validação das Ordens de Serviço, bem como a adoção da medida como rotina, no momento da entrega dos equipamentos submetidos à manutenção preventiva, vindo desta forma a compor os próximos processos de cobrança; 2. Que encaminhe o Plano de manutenção preventiva e de calibração dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1623	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1624	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar à CONTRATADA: 1. Que providencie os carimbos necessários à validação das Ordens de Serviço, bem como a adoção da medida como rotina, no momento da entrega dos equipamentos submetidos à manutenção preventiva, vindo desta forma a compor os próximos processos de cobrança; 2. Que encaminhe o Plano de manutenção preventiva e de calibração dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1624	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1625	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar à CONTRATADA: 1. A inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações nos processos de pagamento, para que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela Auditoria Municipal do SUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2. Que providencie os carimbos necessários à validação das Ordens de Serviço.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1625	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	Encerrada	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1626	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1627	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 2. À aplicação de sanções administrativas pela não disponibilização de equipamentos novos, conforme previsto no Contrato; 3. À inconformidade sobre o período avaliado descrito no Relatório de Fiscalização.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1627	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1628	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 2. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 3. Ao período avaliado descrito no Relatório de Fiscalização referente ao mês de novembro/2019 e ausência dos Relatórios de Fiscalização de uma fiscal do contrato e do Laboratório Distrital Norte; 4. À ausência de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1628	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1629	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 2. Ao período avaliado descrito em Relatório de Fiscalização referente ao mês de novembro/2019 e ausência dos Relatórios de Fiscalização de uma fiscal do contrato e do Laboratório Distrital Norte; 3. À ausência de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 4. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1629	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1630	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 2. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 3. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/12 a 31/12/2019; 4. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para o mês de dezembro/2019 e a divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1630	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1631	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 2. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/12 a 31/12/2019; 3. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 4. À ausência de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 5. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para o mês de dezembro/2019 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1631	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1632	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/12 a 31/12/2019; 2. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 3. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 4. À ausência de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 5. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para o mês de dezembro/2019 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1632	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1633	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 2. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/01 a 31/01/2020; 3. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 4. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1633	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1634	Verificar regularidade da prestação de serviços de DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste; 2. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/01 a 31/01/2020; 3. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 4. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 5. À ausência de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1634	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1635	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 2. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 3. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/02 a 29/02/2020; 4. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1635	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1636	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 2. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para o mês de dezembro/2019 e janeiro/2020 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste; 3. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 4. À ausência de registro de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 5. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/02 a 29/02/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1636	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1637	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 2. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/02 a 29/02/2020; 3. À ausência de registro de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 4. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento; 5. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 e divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1637	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1638	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 2. À ausência de registro de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 3. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 a abril/2020 e a divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste; 4. À divergência entre o Termo de Execução dos Serviços, com período de avaliação de 01/03/2020 a 31/03/2020 e cuja descrição consta a entrega de reagentes para o mês de março/2020; a solicitação de pagamento, a qual se refere ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020; e os DANFE's 83.374 e 83.379, emitidos em 27/03/2020, os quais constam que os insumos referem-se ao mês de Abril/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1638	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1639	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo de pagamento; 2. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 a abril/2020 e a divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste; 3. À inconformidade em Relatório de Fiscalização e Termo de Execução do Serviço nº 021/2020 do Contrato nº 22/2018 – Prorrogação; 4. À ausência de registro de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 5. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 6. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1639	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1640	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À ausência de Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/01 a 31/01/2020; 2. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 e a divergência de valor cobrado no valor unitário de um teste; 3. À ausência de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 4. À não disponibilização de equipamentos novos e atraso na instalação de equipamentos, conforme previsto no Contrato; 5. À ausência de carimbo e numeração nos autos do processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1640	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1641	Validar informações FCES.	Encerrada	COMFORT CARE - COMFORT GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	E Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências, pois o estabelecimento é administrativo e não possui consultório médico de clínica básica.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1642	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 08.	Em andamento	UBS S 08	Situação não conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1642	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 08.	Em andamento	UBS S 08	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1643	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 11.	Em andamento	UBS S 11	Situação não conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1643	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS S 11.	Em andamento	UBS S 11	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1644	Validar informações FCES.	Encerrada	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que proceda o requerimento da Licença Sanitária e do Alvará de Funcionamento ou comprovante de solicitação (PROTOCOLO DE REQUERIMENTO).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1644	Validar informações FCES.	Encerrada	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.
1645	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 13.	Em andamento	UBS O 13	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1645	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 13.	Em andamento	UBS O 13	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1646	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 17.	Em andamento	UBS O 17	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1646	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 17.	Em andamento	UBS O 17	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1647	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 20	Em andamento	MSF DR. PLATÃO ARAÚJO (UBS L 20)	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1647	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 20	Em andamento	MSF DR. PLATÃO ARAÚJO (UBS L 20)	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1648	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS O 07	Em andamento	UBS O 07	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1649	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS N 24	Em andamento	UBS N 24	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1650	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 39	Em andamento	UBSF AMPLIADA ENFERMEIRA JOSEPHINA DE MELLO (UBS L 39)	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1650	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 39	Em andamento	UBSF AMPLIADA ENFERMEIRA JOSEPHINA DE MELLO (UBS L 39)	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1651	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 40	Em andamento	UBSF AMPLIADA ENFERMEIRA JOSEPHINA DE MELLO (UBS L 40)	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1651	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 40	Em andamento	UBSF AMPLIADA ENFERMEIRA JOSEPHINA DE MELLO (UBS L 40)	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1652	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 41	Em andamento	UBSF AMPLIADA ENFERMEIRA JOSEPHINA DE MELLO (UBS L 41)	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1652	Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem na UBS L 41	Em andamento	UBSF AMPLIADA ENFERMEIRA JOSEPHINA DE MELLO (UBS L 41)	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabinete do Secretário.
1654	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	Encerrada	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1655	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À inconformidade em Relatório de Fiscalização e Termo de Execução de Serviço nº 022/20 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento; 2. À divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo de pagamento; 3. À inconformidade em numeração de páginas nos autos do processo de pagamento. 4. À ausência de registro de data de recebimento no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 5. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 a abril/2020;	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1655	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para levantar junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1655	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1656	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto: 1. À inconformidade em Relatório de Fiscalização e Termo de Execução de Serviço nº 033/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constante nos autos do processo de pagamento; 2. À divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo de pagamento; 3. À inconformidade em numeração de páginas nos autos do processo de pagamento; 4. Ao descumprimento do cronograma de entrega de insumos para os meses de dezembro/2019 a abril/2020; 5. À inconformidade no registro de data/identificação do recebedor no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1656	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Levantar junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC.
1656	Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL	Encerrada	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1657	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1658	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	Encerrada	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Liquidação – DILIQ.
1662	Validar informações FCES.	Encerrada	ALVARO SIQUEIRA DA SILVA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR.

Fonte: AUDSUS, SISAUD.

RESUMO DAS AUDITORIAS – 2º Quadrimestre de 2020	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	37
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	10
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	11
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	58

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o período de janeiro a agosto de 2020, a SEMSA executou R\$ 619.035.699,28 (considerando as despesas liquidadas) em ações de saúde.

Para o terceiro quadrimestre de 2020, o acompanhamento das metas e ações referentes à Programação Anual de Saúde (PAS) de 2020 estarão disponíveis, pois a referida PAS foi encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus em 24/09/2020, através do Ofício nº 2149/2020-DPLAN/GABIN/SEMSA.

SEMSA

Secretaria Municipal
de Saúde



P R E F E I T U R A D E
MANAUS

RELATÓRIO DETALHADO

2º QUADRIMESTRE

Resultados da PAS 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	4
2.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	4
2.2. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	41
3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	49
4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS.....	50

1.Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde – PAS. Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação."

Essas informações foram encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus e à Câmara Municipal de Manaus por meio dos Ofícios 2222/2020-DPLAN/GABIN/SEMSA e 2223/2020-DPLAN/GABIN/SEMSA, respectivamente, que continham os Relatórios Detalhados do Primeiro e Segundo Quadrimestres de 2020. Entretanto, devido à necessidade de revisão do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde do ano de 2020, para inclusão de metas e/ou ações em combate ao novo coronavírus (covid-19), o item com o acompanhamento da Programação Anual de Saúde 2020 não fez parte dos mencionados relatórios, e é esta pendência que o presente documento visa sanar.

2. Programação Anual de Saúde - PAS

2.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
1.1.1. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	Percentual	60,00	64,09	106,82	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	64,09	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar o Programa APS itinerante. 2. Implantar novos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). 3. Ampliar 04 unidades de horário ampliado – Programa Saúde na Hora. 4. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde da Família (eSF) por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 5. Contribuir com a reativação de equipes inativas por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 6. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP. 									
1.1.2. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	Percentual	30,00	26,55	88,50	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	26,55	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB), por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 2. Contribuir com a reativação de eSB inativas, por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 3. Elaborar um fluxo para evitar a desativação de eSB em conjunto com os departamentos e distritos de saúde. 4. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP. 									
1.1.3. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	8	Número	1,00	0,00	0,00	Número de atendimentos realizados pelo NASF	11.225,00	Número	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Formar novas equipes NASF. 									
1.1.4. Monitorar, anualmente, a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	91,89	91,89	Percentual de unidades monitoradas	91,89	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicar questionário de monitoramento. 									
1.1.5. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	5,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.								
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
1.1.6. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	87,10	87,10	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.1.7. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	44,66	44,66	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.1.8. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	5,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.9. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	92,70	92,70	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	Percentual	5,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.1.13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: • As ações previstas terão início em 2021.								
1.1.14. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.								
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
1.1.15. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar local compatível para o serviço (em parceria com a Gerência de Infraestrutura – GEINF/SEMSA). 2. Realizar locação predial (em parceria com o Departamento de Administração e Infraestrutura – DAI/SEMSA). 3. Formalizar processo para aquisição de mobiliário. 								
1.1.16. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar local compatível para o serviço (em parceria com a Gerência de Infraestrutura – GEINF/SEMSA). 2. Realizar locação predial (em parceria com o Departamento de Administração e Infraestrutura – DAI/SEMSA). 								
1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	Percentual	60,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauzinho até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concluir a obra. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.								
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2019.								
1.1.24. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.25. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	Percentual	20,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.26. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.27. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	Percentual	100,00	70,00	70,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.28. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.29. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100,00	Percentual	20,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.30. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100,00	Percentual	20,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
1.1.31. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.									
1.1.32. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.									
1.1.33. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.									
1.1.34. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	9	Número	0,00	0,00	0,00	Número de eSF/escola cadastrada	177,00	Número	
Ações:									
1. Avaliar, em conjunto com os distritos de saúde e de educação, equipe de Saúde da Família (eSF)/escola para credenciamento no PSE. 2. Elaborar proposta de ampliação do número de equipe de Saúde da Família (eSF)/escola com credenciamento no PSE. 3. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro do PSE.									
1.1.35. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Percentual de ações executadas	0,00	Percentual	
Ações:									
1. Elaborar plano de ação para execução das ações prioritárias. 2. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão nas equipes de Saúde da Família (eSF) com Programa Saúde na Escola (PSE). 3. Levantar entraves impeditivos na execução das ações prioritárias com elaboração de plano de intervenção corretiva.									
1.1.36. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640	Média	36.720,00	7.084,71	19,29	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	7.084,71	Número	
Ações:									
1. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB), por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 2. Contribuir com a reativação de equipes de Saúde Bucal (eSB) inativas, por meio de apresentação de propostas, apoio técnico e monitoramento da execução. 3. Monitorar a implantação conforme a Norma Técnica nº 001/2018: Normas de organização do acesso nas Unidades Básicas de Saúde – SEMSA/Manaus.									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
1.1.37. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1	Número	1,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Firmar Termo de Cooperação Técnica em Radiologia Odontológica até 2021.									
1.1.38. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	27,01	27,01	Nº de crianças acompanhadas / Nº de crianças beneficiárias do PNILMF X 100	27,01	Percentual	
Ações:									
1. Monitorar os resultados. 2. Intensificar junto às equipes de saúde a necessidade do registro de dados antropométricos na Caderneta de Saúde da Criança e no Sistema e-SUS. 3. Orientar o fluxo de encaminhamento das crianças em risco nutricional na Rede de Atenção.									
1.1.39. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000	Número	20.000,00	13.560,00	67,80	Número de crianças suplementadas	13.560,00	Número	
Ações:									
1. Monitorar os resultados. 2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.									
1.1.40. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000	Número	75.000,00	22.649,00	30,20	Número de crianças suplementadas	22.649,00	Número	
Ações:									
1. Monitorar os resultados. 2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.									
1.1.41. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Locar imóvel.									
1.1.42. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	7	Número	5,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Adquirir equipamentos e insumos.									
1.1.43. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022	Número	3.612.020,00	1.924.462,00	53,28	Ampliação do número de exame laboratorial (Número de exames realizados no ano / Número de exames realizados no ano anterior) -1	0,00	Percentual	
Ações:									
1. Implantar novos postos de coleta. 2. Adequar quantidade de insumos. 3. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP.									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
1.1.44. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Percentual de encaminhamento para serviço especializado	---	Percentual	
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
1.1.45. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2019.									
1.1.46. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Elaborar Plano Operativo de melhoria e manutenção predial da MMT. 2. Executar a etapa I do Plano Operativo.									
1.1.47. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Concluir a obra.									
1.1.48. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Número de parto normal realizado na MMT / Total de parto realizado na MMT x 100	61,57	Percentual	
Ações:									
1. Formalizar processo para aquisição de equipamentos em conformidade com a Portaria nº 11/GM/MS, de 07/01/2015.									
1.1.49. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	Índice	3,60	4,30	83,72	Tempo de Permanência Hospitalar na MMT	4,30	Índice	
Ações:									
1. Reorganizar processos de trabalho para garantir a alta hospitalar em tempo oportuno.									
1.1.50. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	Número	1,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Capacitar os profissionais da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.									
1.1.51. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4	Número	1,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Efetivar a implantação do Projeto Apice On.									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.									
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
1.1.52. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	Número	0,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Formalizar processo para aquisição do transporte.									
1.1.53. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1	Número	0,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Realizar capacitação de servidores em Práticas Integrativas e Complementares (PICS).									
2. Encaminhar a proposta do Projeto de Lei para a Casa Civil.									
1.1.54. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12	Número	5,00	0,00	0,00	Número de Unidades Básicas de Saúde com manejo clínico da infecção pelo HIV implantado	0,00	Número	
Ações:									
1. Identificar as unidades com potencial para implantação do manejo clínico.									
2. Monitorar as condições de funcionamento das UBS para implantação/manutenção dos serviços (pessoas e infraestrutura).									
3. Capacitar as equipes para o manejo e fluxos.									
1.1.55. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34	Número	16,00	2,00	12,50	Unidade matriciada	2,00	Número	
Ações:									
1. Realizar apoio matricial nas UBS com ações de saúde do trabalhador implantadas.									
2. Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho nas UBS com ações de saúde do trabalhador implantadas.									
3. Realizar capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Saúde sobre a política de saúde do trabalhador.									
1.1.56. Realizar, no mínimo, 01 ação mensal de promoção da saúde e prevenção à COVID-19 articulado com a equipe escolar nas escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais, da educação básica no município de Manaus durante o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Número total de escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais da Educação Básica que realizaram ação / Número total de escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais da Educação Básica de Manaus x 100	0,00	Percentual	
Ações:									
1. Elaborar Nota Técnica para orientação dos profissionais de saúde e de educação, quanto à elaboração e execução do plano de promoção da saúde nas escolas da rede básica de ensino.									
2. Disponibilizar material educativo e insumos, como equipamentos de proteção individual (EPI's) e termômetros, para o retorno às aulas presenciais da rede básica de ensino, de acordo com o plano de ação de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), elaborados pelas Secretarias de Educação e Saúde.									
3. Monitorar, mensalmente, as ações de saúde realizadas, por meio de relatórios apresentados pelas escolas da Educação Básica, em conjunto com as Unidades de Saúde de Referência.									

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
1.1.57. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19 em 2020.	150.000	Número	150.000,00	128.365,00	85,58	Total de procedimentos realizados em usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19	128.365,00	Número

Ações:

1. Definir 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde (UBS) como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19.
2. Reorientar o fluxo de atendimento da Rede Municipal de Saúde, especialmente das UBS definidas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19.
3. Definir horário de funcionamento diferenciado para as 18 (dezoito) UBS visando o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
4. Disponibilizar Teste Rápido nas 18 (dezoito) UBS identificadas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19 e em 4 Policlínicas identificadas como referência para testagem de servidores municipais.
5. Adquirir e disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual - EPI's suficientes para abastecer a Rede Municipal de Saúde visando o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
6. Disponibilizar recursos (humanos e materiais) para a área de vigilância epidemiológica, visando ampliar a capacidade de resposta rápida para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.
7. Instituir Protocolos de Manejo Clínico de COVID-19 na Rede Municipal de Saúde.
8. Implantar o serviço de telemonitoramento e *chat on line* na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).
9. Instituir estratégia de comunicação remota intitulada "Diálogos na APS" a fim de garantir celeridade e constância no alinhamento sobre processos de trabalho com a rede básica de saúde.
10. Estruturar, na SEMSA, o serviço de emissão de Declaração de Óbito para ocorrência de morte natural em domicílio.
11. Implantar equipes para coleta domiciliar de amostras para exames PCR-T.
12. Capacitar servidores sobre manejo clínico de pacientes com COVID-19.

1.1.58. Implantar 1 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com COVID-19 com sinais de agravamento em 2020.	1	Número	1,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado		
---	---	--------	------	------	--------	------------------------	--	--

Ações:

1. Definir o local de implantação do Hospital de Campanha Municipal.
2. Adequar estrutura física para atendimento de média e alta complexidade de usuários com COVID-19.
3. Adquirir insumos, medicamentos, artigos hospitalares e equipamentos de proteção individual (EPI).
4. Contratar serviços especializados para o suporte ao atendimento de média e alta complexidade de usuários com COVID-19.
5. Captar recursos humanos.
6. Definir fluxo de atendimento.

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
1.2.1. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	70	Número	10,00	0,00	0,00	Número de EAS com sistema implantado / Número total de EAS x 100	0,00	Percentual
Ações:								
1. Implantar o SisFarma nas unidades da Zona Rural. 2. Implementar o fluxo de monitoramento do SisFarma.								
1.2.2. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	9	Número	2,00	0,00	0,00	Número de EAS com serviço implantado	0,00	Número
Ações:								
1. Identificar unidades com potencial para implantação do serviço.								
1.2.3. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Implantar o SisFarma no Distrito de Saúde Rural.								
1.2.4. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2	Número	2,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar termo de cooperação com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).								
1.2.5. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar termo de cooperação com instituição de ensino e pesquisa.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.								
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
2.1.1. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	Razão	0,55	0,16	29,09	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,16	Razão
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a programação, a realização e a qualidade da coleta de preventivo. 2. Levantar entraves impeditivos na execução e qualificação da coleta de preventivo. 3. Elaborar plano de ação para execução das ações corretivas na realização da coleta de preventivo e na qualidade da amostra. 								
2.1.2. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	Razão	0,42	0,09	21,43	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,09	Razão
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a produção de mamografia realizada. 2. Elaborar plano de divulgação para a população-alvo sobre a importância da realização da mamografia em parceria com o Departamento de Comunicação (DECOM). 3. Realizar rodas de conversas com os profissionais de saúde, com foco na importância da mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos e o protocolo do rastreio organizado do câncer de mama. 								
2.1.3. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	Percentual	63,00	59,70	94,76	Percentual de partos normais em maternidades públicas	59,70	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar/implementar ações em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM), visando à ampliação do percentual de partos normais na rede pública. 2. Capacitar profissionais de saúde em pré-natal enfocando a importância do parto normal. 3. Inserir "a valorização do parto normal" como tema nos fóruns de vinculação. 4. Elaborar plano de divulgação sobre as vantagens do parto normal em parceria com o Departamento de Comunicação (DECOM). 								
2.1.4. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	Razão	61,00	88,42	68,99	Razão de óbitos maternos	88,42	Razão
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Monitorar o seguimento das grávidas de alto risco por meio do sistema de referência e contrarreferência. 3. Acompanhar os ambulatórios de alto risco por meio de reuniões sistemáticas e visitas. 4. Implantar análise causa raiz na atenção primária dos óbitos maternos acompanhados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde. 5. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos anti-hipertensivos. 6. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) a disponibilização de exames preconizados no pré-natal. 7. Realizar atualização em pré-natal para os profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). 8. Participar da análise causa raiz dos óbitos maternos ocorridos nas maternidades. 9. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 10. Publicizar o georreferenciamento dos óbitos maternos na Rede Municipal de Saúde. 								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.								
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
2.1.5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	Taxa	12,00	13,42	89,42	Taxa de mortalidade infantil	13,42	Taxa
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução das ações dos ambulatórios de seguimento do bebê de risco. 2. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos utilizados em menores de 1 ano. 3. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) e o Sistema de Regulação (SISREG) a disponibilização de exames para os bebês de risco. 4. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 5. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 6. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 7. Monitorar a execução das consultas de crescimento e desenvolvimento infantil. 8. Acompanhar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). 9. Implementar o acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE). 								
2.1.6. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	100,00	Percentual	19,00	0,00	0,00	Percentual de UBS com protocolo implantado	0,00	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a implantação do protocolo municipal de saúde do adolescente. 2. Acompanhar/monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes. 								
2.1.7. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	23,00	0,00	0,00	Percentual de UBS com ação implantada	0,00	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução das ações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). 2. Acompanhar/monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE), o índice de vacinação em crianças na faixa etária de 2 anos a menor de 10 anos. 								
2.1.8. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242	Número	70,00	72,00	102,86	Número de UBS com Protocolo Saúde do Idoso implantado / Quantidade de UBS existente x 100	28,51	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, como instrumento sentinela de prevenção à queda. 2. Realizar monitoramento mensal das avaliações multidimensionais. 								
2.1.9. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5	Número	5,00	0,00	0,00	Percentual de pessoas capacitadas	0,00	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 250 vagas para o curso de Cuidador Informal de Idoso (familiares e comunitários) nos distritos de saúde. 								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280	Número	4.000,00	3.900,00	97,50	Nº de consultas do pré-natal do parceiro	3.900,00	Número	
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal das consultas de pré-natal do parceiro realizadas, comparando com a quantidade de gestantes cadastradas.									
2.1.11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6	Número	6,00	3,00	50,00	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	196,55	Taxa	
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.									
2.1.12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3	Número	3,00	2,00	66,67	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	196,55	Taxa	
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.									
2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800	Número	3.600,00	4.599,00	127,75	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	196,55	Taxa	
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal dos exames realizados, comparando os usuários cadastrados com os acompanhados.									
2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225	Número	75,00	0,00	0,00	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	196,55	Taxa	
Ações: 1. Realizar, anualmente, capacitações para os profissionais médicos e enfermeiros em 75 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF) por meio da ESAP.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	80,00	80,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Concluir a obra.									
2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2	Número	1,00	0,00	0,00	Cobertura de CAPS	0,25	Percentual	
Ações: 1. Locar imóvel para implantação do CAPS tipo II. 2. Formalizar o processo de aquisição de equipamentos e mobiliário.									
2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36	Número	36,00	20,00	55,56	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	50,00	Percentual	
Ações: 1. Realizar ações de matriciamento sistemático por CAPS com equipes de atenção básica.									
2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16	Número	8,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Realizar reuniões técnicas mensais com os profissionais de psicologia.									
2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	100,00	Percentual	
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento.									
2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	Percentual	100,00	30,00	30,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Concluir a obra.									
2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2018.									
2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	Percentual	100,00	80,00	80,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Concluir a obra.									
2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	34	Número	10,00	0,00	0,00	Quantidade de unidades de suporte básico e avançado substituídas / Quantidade total de unidades de suporte básico e avançado x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Formalizar o processo de solicitação da renovação da frota.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.								
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00	Quantidade de servidores de nível fundamental e médio treinados / Quantidade total de servidores de nível fundamental e médio x 100	0,00	Percentual
Ações: 1. Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. 2. Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00	Quantidade de servidores de nível superior treinados / Quantidade total de servidores de nível superior x 100	0,00	Percentual
Ações: 1. Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. 2. Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50	Número	60,00	15,00	25,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Analisar as solicitações de capacitação. 2. Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000	Número	200.000,00	93.712,00	46,86	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
2.2.1. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	Percentual	70,00	45,26	64,66	Número de indivíduos do PBF acompanhados / Número de indivíduos do PBF x 100	45,26	Percentual	
Ações: 1. Intensificar o monitoramento e orientação das equipes de saúde. 2. Contribuir com a ampliação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e atualização de cadastro no e-SUS.									
2.2.2. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	1	Número	0,00	1,00	100,00	Equipe cadastrada no CNES	0,00	Número	
Ações: 1. Elaborar proposta de criação de nova Equipe do Consultório na Rua (ECNaR), conforme parâmetros do Ministério da Saúde e submeter à gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). 2. Mudar a tipologia da ECNaR, passando de Tipo I para Tipo II.									
2.2.3. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Adquirir veículo tipo VAN para a Equipe do Consultório na Rua (ECNaR).									
2.2.4. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	26	Número	10,00	16,00	160,00	Número de comunidades georreferenciadas e vinculadas à RAP	16,00	Número	
Ações: 1. Fortalecer e ampliar as ações de georreferenciamento das comunidades indígenas não aldeadas para sua vinculação à rede de atenção primária de cada território.									
2.2.5. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3	Número	3,00	2,00	66,67	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Articular com os distritos de saúde (DISAS) as ações alusivas à saúde da população negra, conforme pactuado anualmente entre Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/DAP) e DISAS.									
2.2.6. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	Número	10,00	60,00	600,00	UBS utilizando linha guia de cuidado / Número de UBS programadas x 100	200,00	Percentual	
Ações: 1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/DAP) e Rede Cegonha, para a articulação de ações da linha de cuidado em doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.7. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	Número	10,00	5,00	50,00	Número de UBS com processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme implantado	5,00	Número	
Ações: 1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/DAP) e Rede Cegonha, para a vinculação de pessoas com doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
2.2.8. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1	Número	1,00	1,00	100,00	Plano elaborado	1,00	Número

Ações:

1. Elaborar, em conjunto com o grupo de trabalho (saúde/educação/assistência social/segurança), plano de ação interinstitucional das ações de saúde para adolescentes privados de liberdade.
2. Monitorar a execução do plano de ação.
3. Acompanhar/monitorar, em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes privados de liberdade.
4. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro das ações do socioeducativo.

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
3.1.1. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	74.369	Número	84.000,00	71.766,00	85,44	Número de testes de HIV realizado	71.766	Número

Ações:

1. Disponibilizar a testagem todos os dias da semana.
2. Qualificar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para abordagem aos usuários para a oferta dos testes rápidos, com foco na identificação das populações-chaves e prioritárias.
3. Ampliar a oferta da testagem nos principais setores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínicas.
4. Implantar o Projeto de Agentes Sociais para o enfrentamento da transmissão do HIV.

3.1.2. Criar 01 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
---	---	--------	------	------	------	------------------------	--	--

Ações:

1. Elaborar a minuta de composição do comitê.

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.1.3. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	0,00	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Estratégia Saúde da Família. 2. Enviar mensalmente os dados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) das salas de vacinas. 3. Monitorar continuamente para o alcance de 95% da cobertura vacinal nas vacinas pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose). 									
3.1.4. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5 casos de aids em menores de 5 anos, em 2017, para 1 caso de aids em menores de 5 anos até 2021.	1	Número	2,00	0,00	100,00	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0,00	Número	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a testagem, no 1º e 3º trimestre da gestação, das gestantes acompanhadas na atenção primária. 2. Disponibilizar a Terapia Antiretroviral (TARV) para as gestantes HIV. 3. Monitorar as gestantes HIV no ciclo gravídico-puerperal e das crianças expostas, acompanhadas na atenção primária. 									
3.1.5. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450	Número	432,00	257,00	168,09	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	257,00	Número	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar e tratar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal. 2. Reativar as ações do Grupo Técnico de Transmissão Vertical. 3. Fortalecer a divulgação dos meios de prevenção nas mídias. 4. Ampliar a distribuição de preservativos. 5. Fortalecer a captação precoce para o pré-natal. 6. Realizar a testagem nas mulheres em idade fértil. 									
3.1.6. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	Percentual	80,00	71,74	89,67	Nº de óbitos de menores de um ano e fetais investigados no mesmo período / Nº total de óbitos infantis e fetais notificados no mesmo período x 100	71,73	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar cinco treinamentos em serviço com os técnicos de investigação de óbitos nos distritos de saúde. 2. Auxiliar na implementação de ações de investigação de óbito hospitalar em dois Núcleos de Vigilância Hospitalar de duas instituições. 3. Emitir recomendações para as assembleias do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 4. Publicizar as análises das investigações de óbitos maternos e infantis na atenção primária. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.1.7. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Número de óbitos maternos notificados no módulo de investigação de óbitos do SIM no mesmo período / Total de óbitos maternos em residentes no mesmo período x 100	100,00	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Ampliar a investigação de mulheres em idade fértil (descartando possíveis maternos), alcançando os casos de óbito por causa externa, através de parceria com o Instituto Médico Legal (IML). Realizar uma apresentação por semestre dos resultados das investigações de óbitos e discussão de casos para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). Participar das Análises de Causa Raiz nas Maternidades. Iniciar Processos de Causa Raiz na Atenção Básica. Publicizar as análises das investigações de óbitos materno e infantis na atenção primária. 									
3.1.8. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Óbito investigado	2,00	Número	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Monitorar os meios de comunicação para identificar óbitos por acidente de trabalho. Investigar óbitos por acidentes de trabalho graves informados e identificados. 									
3.1.9. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	108	Número absoluto	27,00	7,00	25,93	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no município de Manaus	5,80	Taxa	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Realizar ações de educação em saúde para os motoristas da SEMSA, com interação dos setores de educação e trânsito, sobre o tema "Velocidade excessiva ou inadequada". Qualificar as causas básicas de óbitos por acidentes de trânsito registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), após a análise do Observatório de Trânsito de Manaus. Realizar orientação para os trabalhadores e profissionais de saúde da SEMSA sobre uso de álcool e direção, em estratégia EAD (em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP). 									
3.1.10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20	Número absoluto	20,00	14,00	70,00	Proporção anual de estabelecimentos assistenciais de saúde com a atividade de notificação implantada	14,00	Proporção	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Realizar cinco oficinas para implantação da ficha de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada por Distrito de Saúde. Realizar monitoramento em unidades silenciosas após 90 dias da implantação da ficha de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada. Realizar ações <i>advocacy</i> com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da SEMSA com objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência autoprovocada referenciadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.1.11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22	Número absoluto	22,00	1,00	4,55	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar duas capacitações anuais. 2. Adquirir materiais de consumo. 3. Equipar com materiais permanentes os 22 ambulatórios de tratamento ao fumante. 									
3.1.12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7	Número absoluto	7,00	5,00	71,43	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de necessidade de equipamentos. 2. Adquirir e distribuir os equipamentos. 									
3.1.13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	Taxa	3,20	5,30	60,38	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	53,01	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Examinar, no mínimo, 80% de contatos íntimos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. 2. Ampliar as ações de diagnóstico e tratamento da infecção latente por tuberculose (comunicantes e outros grupos). 3. Reforçar a adesão ao Tratamento Antirretroviral (TARV) ao paciente com co-infecção TB-HIV. 4. Instituir protocolo de investigação de abandono de tratamento da tuberculose. 5. Realizar as ações de investigação de óbito com menção de tuberculose nas causas da morte. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.2.1. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	Taxa	5,40	3,77	143,24	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,10	Percentual	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Intensificar o exame de pele nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE), para detecção de casos novos de hanseníase. 2. Intensificar a busca ativa domiciliar dos contatos de casos novos de hanseníase, como rotina de serviço. 3. Apoiar a organização e monitorar a realização dos mutirões de exame de pele programados pelos distritos de saúde e parceiros. 4. Capacitar, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas unidades de saúde. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.2.2. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.489	Número	6.457,00	3.325,00	194,20	Número de casos autóctones de malária	3.325,00	Número	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Investigar todas as notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. Manter no serviço de endemias do programa municipal de controle da malária 24 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. Adquirir 30 motocicletas 150 cc, tipo cross, para os ramais de difícil acesso. Instalar 25.000 mosquiteiros impregnados de longa duração para o programa municipal de controle da malária. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. Atualizar o georreferenciamento dos criadouros para o mosquito <i>Anopheles darlingi</i> em área urbana. 									
3.2.3. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.	2	Número	2,00	1,00	50,00	Índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i> a menos de 4%	2,00	Índice	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Realizar um plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus nos 4 distritos de saúde. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) para supervisão do LIRAA. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.3.1. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Elaborar projeto da Campanha de Vacinação antirrábica animal. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. Solicitar via memorando à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. Elaborar relatório final da campanha. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
3.3.2. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8	Número	8,00	3,00	37,50	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	514,47	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar, anualmente, 936 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Cadastrar e inspecionar 100 diferentes formas de abastecimento de água (rede pública e fonte alternativa). 4. Expedir 100% de autorização sanitária para o fornecimento de água tratada aos responsáveis por solução alternativa de abastecimento de acordo com demanda espontânea. 5. Cadastrar e inspecionar 60 áreas com população exposta ou potencialmente exposta ao uso de agrotóxico. 6. Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado passando de 1.016, em 2019, para 1.133, em 2020. 7. Implementar o plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 8. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em 20 áreas de risco durante o período de enchente no município. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
3.4.1. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar local compatível para o serviço (em parceria com a Gerência de Infraestrutura – GEINF/SEMSA). 2. Realizar locação predial. 3. Formalizar processo para aquisição de materiais e equipamentos. 4. Captar profissionais habilitados através do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação (DTRAB). 								
3.4.2. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Concluir a obra. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
3.4.3. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1	Número	3,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar a ampliação de recursos humanos para manter, pelo menos, equipe mínima nos distritos de saúde e sede. 2. Oferecer oficinas de capacitação e/ou atualização para os investigadores. 3. Qualificar banco de dados. 4. Estruturar painel de monitoramento de agravos. 5. Elaborar e implantar normas e rotinas para investigação. 6. Adquirir <i>software</i> específico de linguagem de programação para monitoramento de agravos. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
3.5.1. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Adquirir equipamentos de informática. 2. Instalar ponto lógico. 3. Adquirir mobiliário. 								
3.5.2. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar a minuta do decreto de regulamentação do código. 								
3.5.3. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	Percentual	8,00	0,00	0,00	Licença Sanitária expedida / Quantidade de estabelecimentos passíveis de licenciamento x 100	27,72	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar a ampliação do quadro funcional. 								
3.5.4. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o projeto. 2. Divulgar o projeto. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
3.5.5. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	92	Número	24,00	3,00	12,50	Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades planejadas x 100	12,50	Percentual	
Ações: 1. Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária.									
3.5.6. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	100,00	Percentual	100,00	53,75	53,75	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Levantar as principais empresas que realizam coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. 2. Levantar as principais empresas que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. 3. Levantar os principais produtores de álcool 70% em Manaus e os dados da situação sanitária das empresas. 4. Fiscalizar os estabelecimentos para verificar o cumprimento das Boas Práticas na coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. 5. Fiscalizar os estabelecimentos para verificar o cumprimento das Boas Práticas da atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. 6. Fiscalizar os estabelecimentos para verificar o cumprimento das Boas Práticas de fabricação de álcool 70%. 7. Fiscalizar os hospitais e unidades de pronto-atendimento considerados de referência para o atendimento de pacientes de COVID-19. 8. Fiscalizar e aplicar o Termo de Compromisso de orientação preventiva de COVID-19 em 350 das principais farmácias e drogarias estabelecidas nas áreas centrais e de maior alcance da população de Manaus.									
3.5.7. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (COVID-19) para atender aos Decretos de regulação da Pandemia.	2.500	Número	2.500,00	2.443,00	97,72	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Receber as denúncias dos canais de e-mail, telefone e fazer os devidos filtros. 2. Fiscalizar os locais denunciados através dos canais de e-mail e telefone. 3. Realizar ações conjuntas com os demais órgãos integrantes da Central Integrada de Fiscalização (CIF), coordenada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP).									
3.5.8. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	1	Número	1,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar e divulgar 10 recomendações sanitárias voltadas para o combate da pandemia. 2. Criar e-mail institucional para ser usado como canal de atendimento. 3. Disponibilizar linha telefônica para ser usada como canal de atendimento. 4. Atualizar o site https://semsa.manaus.am.gov.br/vigilancia-sanitaria/ com as informações sobre a COVID-19.									
3.5.9. Monitorar 100% das notificações de reações transfusionais decorrentes do uso de plasma convalescente como procedimento experimental no combate à COVID-19.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Identificar os estabelecimentos assistenciais de saúde que fazem uso de plasma de doador convalescente para tratamento da COVID-19. 2. Realizar inspeção sanitária com foco nas práticas de hemovigilância dos serviços identificados. 3. Acompanhar as notificações de reações transfusionais recebidas por meio do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa). 4. Divulgar relatório com os dados e resultados encontrados.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
4.1.1. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.2. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.3. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90	Número	60,00	128,00	213,33	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	213,33	Percentual	
Ações:									
1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores e tutores.									
4.1.4. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.5. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.6. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Elaborar o plano de ensino após aprovação do programa pelo Ministério da Educação (MEC).									
4.1.7. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• As ações previstas terão início em 2021.									
4.1.8. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Número de IES contratadas / Total de IES habilitadas x 100	0,00	Percentual	
Ações:									
1. Elaborar o COAPES em parceria com as instituições de ensino conveniadas.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
4.1.9. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000	Número	4.000,00	4.490,00	112,25	Número de vagas ocupadas / Número de vagas ofertadas x 100	112,25	Percentual	
Ações: 1. Distribuir vagas nos cenários de prática conforme capacidade instalada.									
4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Planejar mostra científica para o ano seguinte. 2. Realizar mostra científica das pesquisas finalizadas no ano.									
4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12	Número	12,00	14,00	116,67	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	116,67	Percentual	
Ações: 1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores. 4. Celebrar 6 Termos de Cooperação Técnica com instituições de saúde selecionadas como cenário de prática.									
4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1	Número	1,00	2,00	200,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados. 3. Executar o edital de seleção de extensionistas.									
4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	Percentual	100,00	75,00	75,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos, junto ao Conselho Consultivo da ESAP. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
4.2.1. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Quantidade de vagas preenchidas na SEMSA / Quantidade de vagas existentes na SEMSA (Recomposição do quadro de pessoal) x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Revisar a Lei de cargos para deliberação da Câmara Municipal de Manaus (CMM). 2. Formalizar o processo para a realização de concurso público. 3. Acompanhar a tramitação do processo de concurso público.									
4.2.2. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	Percentual	100,00	94,78	94,78	Quantidade de servidores avaliados / Quantidade de servidores aptos para avaliação x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Aplicar o processo de avaliação de desempenho. 2. Homologar o resultado da avaliação.									
4.2.3. Realizar, anualmente, 10 visitas <i>in loco</i> para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10	Número	10,00	0,00	0,00	Quantidade de visitas realizadas / Quantidade de visitas planejadas x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Realizar orientação aos gestores e servidores sobre as ações do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação (DTRAB). 2. Realizar pesquisa de satisfação para os gestores e servidores.									
4.2.4. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8	Número	4,00	0,00	0,00	Quantidade de módulos implantados / Quantidade de módulos planejados x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Implantar o módulo de folha de pagamento, ESAP, perfil de servidores e Função Especial de Saúde (FES).									
4.2.5. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700	Número	6.700,00	0,00	0,00	Quantidade de servidores com carreira atualizada / Quantidade de servidores aptos ao desenvolvimento na carreira x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Levantar situação funcional dos servidores aptos ao desenvolvimento na carreira no ciclo. 2. Formalizar o processo para o desenvolvimento na carreira dos servidores aptos. 3. Pagar os servidores com carreira atualizada. 4. Realizar manutenção cadastral dos servidores.									
4.2.6. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Quantidade de servidores com pendência cadastral atualizada / Quantidade de servidores com pendência cadastral x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Convocar os servidores com pendência cadastral para atualização.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
4.2.7. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7	Número	4,00	1,00	25,00	Quantidade de processos implantados / Quantidade total de processos do DTRAB x 100	14,29	Percentual	
Ações: 1. Implantar os processos de insalubridade, desenvolvimento na carreira, readaptação de função e direitos indenizatórios.									
4.2.8. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Revisar a estrutura organizacional. 2. Calcular impacto orçamentário-financeiro. 3. Formalizar processo. 4. Implantar a estrutura organizacional.									
4.2.9. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Atualizar instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI). 2. Realizar visitas técnicas pelos profissionais da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DIQVT) às Unidades Básicas de Saúde (UBS) da SEMSA que são referência em atendimento à COVID-19.									
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	700	Número	700,00	723,00	103,29	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Realizar levantamento de necessidade de recursos humanos. 2. Realizar levantamento de profissionais para realizarem hora extra. 3. Disponibilizar profissionais para realização de hora extra. 4. Suspender a concessão de licenças (prêmio e por interesse particular), afastamento para estudo ou missão especial e férias de todos os servidores da SEMSA. 5. Convocar servidores afastados por estudo ou missão especial a retornarem às atividades laborais. 6. Convocar profissionais do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017. 7. Contratar temporariamente profissionais de saúde através de Chamamento Público visando o combate à COVID-19. 8. Inserir na Rede Municipal de Saúde os profissionais Médicos contratados pelo Ministério da Saúde que aderiram ao Programa Mais Médicos Para o Brasil. 9. Inserir na Rede Municipal de Saúde os profissionais contratados pelo Ministério da Saúde que aderiram ao Programa Brasil Conta Comigo.									
4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	40	Número	40,00	42,00	105,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Realizar levantamento de servidores para disponibilizar e/ou ceder a outros órgãos. 2. Disponibilizar, até 31/12/2020, os servidores da área de análises clínicas para Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM e Laboratório Central – LACEN. 3. Ceder, até 31/12/2020, servidores para atender demandas da Fundação Dr. Thomas.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.1.1. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	Percentual	65,00	19,11	29,40	Número de médicos qualificados / Total de médicos da SEMSA x 100	19,11	Percentual
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Elaborar e executar cursos de qualificação para utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados. Monitorar a implantação do Projeto Regula Mais Brasil. 								
5.1.2. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Contratar empresa qualificada na prestação de serviço de SMS. 								
5.1.3. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Integrar as diversas bases de dados de sistemas de informações da SEMSA. Automatizar o cálculo dos indicadores. 								
5.1.4. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Levantar e adquirir os recursos materiais necessários para a implantação do Centro de Inteligência de Dados. Elaborar minuta do projeto de Lei que institui o Centro de Inteligência de Dados. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECCENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.2.1. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	27.200.000,00	Moeda	8.000.000,00	12.662.367,60	158,28	Valor captado / Valor total pleiteado x 100	78,23	Percentual
Ações:								
1. Ampliar o suporte à área fim para elaboração de projetos que serão apresentados aos parlamentares.								
5.2.2. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5	Número	5,00	2,00	40,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Realizar reuniões para elaboração e discussão de metas da Programação Anual de Saúde (PAS).								
2. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados no sistema.								
3. Inserir todas as informações no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).								
4. Encaminhar os instrumentos para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS).								
5.2.3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Compor equipe técnica.								
2. Elaborar análise de situação da saúde (identificação, explicação e priorização dos problemas).								
5.2.4. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2	Número	2,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Consultar as áreas em relação a possíveis alterações nos instrumentos.								
2. Encaminhar revisão do PMS ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS).								
3. Encaminhar revisão do PPA à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).								
5.2.5. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Prever a receita.								
2. Prever as despesas.								
3. Definir os limites orçamentários por programa e ação.								
5.2.6. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar um modelo de apresentação.								
2. Separar os servidores por grupos conforme as áreas.								
3. Preparar um cronograma de capacitação.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.									
OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
5.3.1. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8	Número	8,00	7,00	87,50	Quantidade de contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral auditados / Quantidade total de contratos de prestação de serviços em saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral x 100	87,50	Percentual	
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.									
5.3.2. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) da SEMSA até 2021.	215	Número	40,00	19,00	47,50	Quantidade de UBS ou ESF auditadas / Quantidade total de UBS ou ESF x 100	9,13	Percentual	
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.									
5.3.3. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.									
5.3.4. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Relatório de auditoria produzido de CNES / Solicitação de cadastro no SCNES x 100	100,00	Percentual	
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.									
5.3.5. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Relatório de auditoria produzido / Número de denúncias demandadas para a AUDSUS x 100	100,00	Percentual	
Ações: • Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.4.1. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15	Número	7,00	6,00	85,71	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar <i>meeting</i> com a imprensa local. 2. Produzir conteúdo e vídeos educativos/informativos sobre a COVID-19 para as redes sociais da SEMSA e Prefeitura. 3. Prover conteúdo para o Portal COVID-19. 4. Organizar <i>briefings</i> e conteúdo para as campanhas de comunicação da Prefeitura de Manaus. 5. Criar área e organizar conteúdo sobre o novo Coronavírus no Portal Semsas (Boletins, Notas Técnicas, Campanhas, Decretos e Portarias, Monitoramentos, Plano de Contingência). 6. Atender demandas de imprensa e produzir <i>releases</i> sobre as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus. 7. Compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate à COVID-19. 								
5.4.2. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10	Número	4,00	2,00	50,00	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar rede de agentes comunicadores dos Distritos Norte e Leste. 2. Implantar a Biblioteca Livre na sede do Distrito de Saúde Sul. 3. Criar grupo interno e força-tarefa com representantes de áreas técnicas para atendimento às demandas por informações, orientações, reclamações e sugestões acerca da COVID-19 e vacinação contra Influenza das redes sociais da SEMSA e Prefeitura. 4. Manter informações sobre o enfrentamento à COVID-19 na intranet para os servidores. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.5.1. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18	Número	5,00	5,00	100,00	Quantidade de módulos de soluções de software disponibilizados / Quantidade de módulos de soluções de software programados x 100	27,78	Percentual
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar a implantação de módulos no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), conforme demanda do DTRAB. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.5.2. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar <i>Help desk</i> 1º nível.								
5.5.3. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4	Número	1,00	1,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar manutenções evolutivas no Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC).								
5.5.4. Disponibilizar <i>software</i> e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	217	Número	130,00	80,00	61,54	Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação / Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação programada x 100	101,54	Percentual
Ações: 1. Contratar empresa para instalação dos pontos lógicos nas unidades de saúde. 2. Adquirir <i>switches</i> .								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.6.1. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório para monitoramento dos repasses.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.7.1. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras no Departamento de Logística até 2021.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar projeto básico e cotação de preços.								
5.7.2. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar plano de necessidades.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida
5.8.1. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2019.								
5.8.2. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Concluir a obra.								
5.8.3. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Licitar a obra.								
2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
6.1.1. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48	Número	12,00	5,00	41,67	Quantidade de reuniões realizadas / Quantidade de reuniões programadas x 100	10,42	Percentual	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.									
6.1.2. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	25	Número	5,00	0,00	0,00	Quantidade de instrumentos deliberados / Quantidade de instrumentos encaminhados ao CMS x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre parecer de cada instrumento.									
6.1.3. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60	Número	60,00	50,00	83,33	Número de Conselhos Locais de Saúde ativos / Número total de conselhos implantados x 100	100,00	Percentual	
Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos CLS. 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos CLS. 3. Recompôr o colegiado dos CLS.									
6.1.4. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5	Número	5,00	0,00	0,00	Quantidade de conselhos implantados / Quantidade de conselhos planejados x 100	0,00	Percentual	
Ações: 1. Dar posse aos conselheiros eleitos em 2019.									
6.1.5. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1	Número	0,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
6.1.6. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar plano anual de capacitação.									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
6.2.1. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1	Número	1,00	0,00	0,00	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social do ano seguinte.									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Resultado Indicador	Unidade de medida	
6.3.1. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	Percentual	94,00	48,80	51,91	Manifestação finalizada / Manifestação demandada no sistema OuvidorSUS x 100	48,88	Percentual	
Ações: 1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar seminários. 3. Capacitar interlocutores. 4. Realizar pesquisa de satisfação. 5. Realizar visitas técnicas.									
6.3.2. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	62,50	62,50	Número de itens do rol de informações obrigatórias atualizadas / Total de itens do rol de informações obrigatórias x 100	62,50	Percentual	
Ações: 1. Publicizar 100% das informações previstas na LAI 12.527/2011.									
6.3.3. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	8	Número	2,00	2,00	100,00	Quantidade de sedes administrativas com ações de ouvidoria ativa realizadas / Quantidade de sedes administrativas x 100	25,00	Percentual	
Ações: 1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar pesquisa de satisfação. 3. Realizar visitas técnicas. 4. Participar de eventos.									

2.2. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	0,00	0,00
	Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	0,00	0,00
	Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	60,00	128,00
	Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	0,00
	Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	0,00	0,00
	Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	14,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	100,00
	Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	2,00
122 - Administração Geral	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	94,00	48,80
	Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	0,00
	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	5,00
	Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	0,00	0,00
	Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras no Departamento de Logística até 2021.	0,00	0,00
	Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00
	Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	5,00	5,00
	Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	7,00	6,00
	Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	7,00
	Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	8.000.000,00	12.662.367,60
Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	65,00	19,11	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	94,78
	Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	62,50
	Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	0,00	0,00
	Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	1,00	0,00
	Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	4,00	2,00
	Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) da SEMSA até 2021.	40,00	19,00
	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	2,00
	Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	0,00
	Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	0,00
	Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	2,00
	Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	50,00
	Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	10,00	0,00
	Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	Auditado o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	0,00	0,00
	Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	0,00	0,00
	Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	4,00	0,00
	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	130,00	80,00
	Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	100,00
	Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	0,00
Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	0,00	
Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	0,00	0,00
	Auditare as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	100,00
	Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	0,00
	Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	0,00
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00
	Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	0,00	0,00
	Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	4,00	1,00
	Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	4.000,00	4.490,00
	Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	100,00
	Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	40,00	42,00
Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	75,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	60,00	64,09
	Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	70,00	45,26
	Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	30,00	26,55
	Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	0,00	1,00
	Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	1,00	0,00
	Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	63,00	59,70
	Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	Monitorar, anualmente, a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	91,89
	Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	61,00	88,42
	Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	16,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	5,00	0,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	12,00	13,42

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	2,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.	100,00	87,10
	Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	19,00	0,00
	Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	60,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	44,66
	Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	23,00	0,00
	Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	5,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste até 2021.	5,00	0,00
	Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	70,00	72,00
	Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	1,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	10,00	0,00
	Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	0,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100,00	92,70
	Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	4.000,00	3.900,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	5,00	0,00
	Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	3,00
	Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	2,00
	Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	5,00
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	0,00	0,00
	Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	3.600,00	4.599,00
Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	100,00	
Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	75,00	0,00	
Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	0,00	
Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	0,00	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	10,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	60,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	30,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.	30,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	0,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	20,00	0,00
	Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	50,00	0,00
	Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	70,00
	Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	50,00	0,00
	Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	0,00
	Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	0,00	0,00
	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	0,00
	Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	36.720,00	7.084,71
	Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1,00	1,00
	Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	27,01
	Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20.000,00	13.560,00
	Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	22.649,00
Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	0,00	1,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,55	0,16
	Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,42	0,09
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	80,00
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	0,00
	Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	20,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	0,00
	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	30,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	80,00
	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	0,00	0,00
	Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	10,00	0,00
	Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	10,00	0,00
	Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	20,00	0,00
	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	0,00
	Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	20,00	0,00
	Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	0,00
	Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	50,00	0,00
	Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	60,00	15,00
	Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	200.000,00	93.712,00
	Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	0,00
	Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.612.020,00	1.924.462,00
	Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	0,00	0,00
Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	0,00	0,00	
Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00	

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	100,00
	Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,60	4,30
	Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	10,00	0,00
	Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	2,00	0,00
	Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	0,00
	Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	0,00
	Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	0,00
	Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	24,00	3,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	84.000,00	71.766,00
	Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	0,00
	Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	0,00
	Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,40	3,77
	Criar 01 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	0,00	0,00
	Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	100,00
	Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	3,00
	Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	6.457,00	3.325,00

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	100,00	0,00
	Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	3,00	0,00
	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	1,00
	Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5 casos de aids em menores de 5 anos, em 2017, para 1 caso de aids em menores de 5 anos até 2021.	2,00	0,00
	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	432,00	257,00
	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	0,00
	Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	71,74
	Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	100,00	53,75
	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (COVID-19) para atender aos Decretos de regulação da Pandemia.	2.500,00	2.443,00
	Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus até 2021.	100,00	0,00
	Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de COVID-19.	1,00	1,00
	Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	27,00	7,00
	Monitorar 100% das notificações de reações transfusionais decorrentes do uso de plasma convalescente como procedimento experimental no combate à COVID-19.	100,00	0,00
	Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	14,00
	Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 2020.	700,00	723,00
	Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	1,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	3,20	5,30
	Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5,00	0,00
	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	2,00
Realizar, no mínimo, 01 ação mensal de promoção da saúde e prevenção à COVID-19 articulado com a equipe escolar nas escolas com mínimo de 90 dias consecutivos de aulas presenciais, da educação básica no município de Manaus durante o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00	0,00	
Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19 em 2020.	150.000,00	128.365,00	
Implantar 1 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com COVID-19 com sinais de agravamento em 2020.	1,00	1,00	

3. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.000.000,00	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	144.825.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.905.000,00
	Capital	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	313.588.000,00	89.417.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	403.005.000,00
	Capital	2.260.000,00	467.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.727.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	255.464.000,00	36.470.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	291.934.000,00
	Capital	910.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.010.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.943.000,00	12.187.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.130.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.266.000,00	1.342.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00	25.008.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	57.445.000,00	21.561.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.006.000,00
	Capital	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 21/07/2020.

4. Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

No segundo quadrimestre, a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançou um percentual de 64,09%, referente a julho/2020, conforme dados oficiais registrados no sistema e-Gestor/MS. A entrada de novos profissionais ocorrida no primeiro quadrimestre contribuiu não apenas para a ativação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), mas para a implantação de novas equipes, a exemplo da USF Carmem Nicolau, que inaugurou em 06 de maio, com cinco novas equipes de Saúde da Família (eSF). Ainda em maio, houve redefinição do registro de equipes de atenção básica no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em consonância com a Portaria nº 99/SAPS/MS, de 7 de fevereiro de 2020. A atualização possibilitou a classificação das equipes em novo formato, sendo possível realizar o cadastro de 85 equipes de Atenção Primária (eAP), com carga horária de 20h semanais. Essa mudança, bem como a nota metodológica adaptada para cálculo da cobertura no período de maio a julho, impactaram na ampliação da quantidade de equipes e consequente aumento da cobertura.

A meta de redução do tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) apresentou uma discreta melhora em relação ao quadrimestre anterior, no entanto o resultado permanece sofrendo impacto da falta de leitos clínicos para recém nascidos (RN), com a finalidade de tratamento de patologias. A ausência desse tipo de leito exige que a internação da mãe permaneça, mesmo com a possibilidade de alta, uma vez que a unidade trabalha com alta de binômios.

Sobre a implantação do transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), na meta 1.1.52, era previsto para o ano de 2020 a formalização de processo para aquisição. No entanto, foi recebida no mês de agosto uma ambulância para realização de demanda de transporte inter-hospitalar básico, disponibilizada pelo SAMU.

Sobre a redução da razão da mortalidade materna, nos primeiros meses de pandemia, o desconhecimento das especificidades da covid-19, influenciou no manejo clínico inadequado, levando a desfechos desfavoráveis. Este foi um fator contributivo para o aumento da mortalidade materna, evidenciado nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). A instituição tardia do fluxo de atendimento às grávidas e puérperas com covid-19 em maternidades estaduais, contribuiu para o aumento de casos graves e, por conseguinte, para a ocorrência de óbitos maternos em Manaus, principalmente por ter sido instituído após o período correspondente ao pico da curva pandêmica no Amazonas.

Quanto à redução da taxa de mortalidade infantil (meta 2.1.05), a execução das ações planejadas para seu enfrentamento foram prejudicadas em decorrência da pandemia de covid-19, sendo realizada de forma parcial e temporária. Neste contexto, deve-se considerar o impacto social causado pela pandemia e possíveis repercussões no resultado, haja vista que a mortalidade infantil extrapola o setor saúde, sendo multifatorial e multissetorial. Diante das dificuldades enfrentadas em razão da pandemia, observa-se que no segundo quadrimestre, o número de nascidos vivos foi reduzido 2,35%. Entretanto, as ações implementadas pela SEMSA contribuíram para redução em 7,45% nas mortes infantis no mesmo período.

No ano de 2020, nenhum caso de aids em menores de 5 anos foi registrado no sistema de informação, sendo os dados sujeitos a alteração. Ressalte-se que as crianças expostas ao HIV e vivendo com HIV são acompanhadas exclusivamente pela Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado. Está sendo verificado junto a esse serviço quais fatores causais levam as crianças a desenvolver a doença, visando fortalecer o cuidado dessas crianças na Atenção Primária. A testagem no pré-natal e a Terapia Antiretroviral (TARV) foram mantidas como prioridade para a prevenção da transmissão vertical. Nesse quadrimestre também foram definidas em parceria com o Núcleo de Saúde da Mulher estratégias para o monitoramento das gestantes HIV e os Serviços de Atenção Especializada (SAE) encontram-se em articulação para esse processo.

Mesmo com o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano acima do recomendado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), houve redução de 39,5% em relação ao mesmo período de 2019. Sobre as ações previstas, o monitoramento e tratamento da sífilis no pré-natal foram mantidos e foram retomadas as ações de ampliação da distribuição de preservativos, captação precoce para o pré-natal e realização de testagem em mulheres em idade fértil. Também estão em fase final as ações para converter o Grupo Técnico de Transmissão Vertical em Comitê de Prevenção à Transmissão Vertical. Outras ações são os eventos da campanha de combate a sífilis e a sífilis congênita previstas para o terceiro quadrimestre, que incluirão um *webinar* com participação de técnica do Ministério da Saúde.

Em relação à meta 3.1.08, que consiste em investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus, esta não pôde ser executada plenamente, pois, em virtude do aumento exponencial das inspeções em empresas e estabelecimentos comerciais, as investigações de óbito ficaram paralisadas. No primeiro quadrimestre ocorreu a investigação de 02 óbitos, mas, uma vez que não se tem o conhecimento do total de mortes ocorridas no período pelos motivos expostos, não foi possível determinar o percentual que essas investigações representam.

A meta de redução da taxa de mortalidade por tuberculose (TB) não foi alcançada. No 2º quadrimestre foram registrados 25 óbitos com causa básica de TB. No acumulado dos quadrimestres, 24,68% do total de óbitos têm como causa básica a TB, porém sem confirmação laboratorial. As investigações de óbito

com menção de TB foram suspensas devido à sobrecarga de trabalho dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares (NVEH) nas ações de controle da covid-19, sendo retomadas em setembro. Dados sujeitos a revisão.

Sobre a meta 3.2.01, de redução da taxa de incidência de hanseníase, o resultado foi positivo, com a meta superada. No período analisado, frente à pandemia da covid-19, foram elaboradas e implementadas ações de busca ativa executadas pelas equipes distritais, reforçadas mediante escala em regime de hora extra. Em um período de 30 dias, foram realizadas 104 visitas domiciliares e examinados 240 contatos registrados, além de capacitações realizadas em serviço, abrangendo Unidades Básicas de Saúde dos 04 distritos de saúde urbanos. Todas as ações foram amplamente divulgadas pelos veículos de comunicação. No acumulado dos quadrimestres foram realizados 21.388 exames de pele.

Quanto ao número de casos autóctones de malária em Manaus, foram registrados 3.325 casos no período de janeiro a agosto de 2020, que representa redução de 14,7% quando comparado ao mesmo período de 2019, que notificou 3.898 casos. No entanto, o desempenho da meta só será efetivamente verificado com a comparação entre os períodos anuais, ou seja, ao final do 3º quadrimestre. Sobre as ações planejadas para o ano, a investigação das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município é uma ação contínua, bem como o georreferenciamento de criadouros; o diagnóstico e tratamento precoce dos casos importados em até 96 horas após o início dos sintomas é realizado, mas o diagnóstico em 48 horas ainda não atinge a meta, devido a não procura do usuário ao serviço no primeiro dia de sintoma; foram instalados 570 mosquiteiros impregnados de longa duração e o contrato das 24 pick-up foi mantido; o processo de aquisição das 30 motocicletas foi arquivado.

Referente à meta 5.5.04, de disponibilizar software e infraestrutura para implantação do prontuário eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), a quantidade pactuada para 2020 foi equivocadamente dimensionada observando a quantidade de equipes e não de EAS, conforme o produto da meta. E, para atingir 100% dos Estabelecimentos com PEC instalados, em 2020, seria necessário implantar em 78 UBS, o que foi superado no segundo quadrimestre, considerando que houve implantação em 78 UBS e 2 policlínicas, totalizando assim, 80 estabelecimentos com PEC instalados no referido período.

Sobre o combate à pandemia de covid-19, várias foram as ações realizadas por esta Secretaria, tais como:

1. Ações de comunicação: como a produção de conteúdo e vídeos educativos/informativos sobre a covid-19 para as redes sociais e portal da SEMSA e Prefeitura de Manaus; criação de área específica sobre covid-19 no portal da SEMSA, visando a divulgação de Boletins, Notas Técnicas, Campanhas, Decretos e Portarias, Monitoramentos, Plano de Contingência; inserção das informações no Portal covid-19, site criado para informar sobre a doença; a organização de *briefings* e conteúdo para as campanhas de comunicação da Prefeitura de Manaus, além de atender demandas de imprensa e produzir *releases* sobre as ações de enfrentamento ao novo coronavírus. Como projetos de comunicação interna, ainda houve a criação de grupo e força-tarefa com representantes de áreas técnicas para atendimento às demandas por informações, orientações, reclamações e sugestões acerca da covid-19 e vacinação contra Influenza nas redes sociais da SEMSA e Prefeitura, bem como a manutenção de informações sobre o enfrentamento à covid-19 na intranet para os servidores.
2. A implantação de um Hospital de Campanha, com inauguração em 13 de abril e encerramento de atividades em 22 de junho de 2020, após internação em leitos clínicos e de UTI de 757 usuários com covid-19, encaminhados via Central de Regulação.
3. Chamamentos públicos emergenciais para a contratação temporária de médicos clínico geral, médicos patologistas, técnicos em necropsia, técnicos em patologia clínica e fisioterapeutas; além da adesão junto ao Ministério da Saúde para contratação e disponibilização de 141 profissionais diversos, como, farmacêuticos, biomédicos, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos e técnicos em enfermagem.
4. O início das fiscalizações e monitoramento dos estabelecimentos mapeados pela VISA Manaus, que resultou em 208 fiscalizações de um total de 387 empresas mapeadas. No 3º trimestre haverá também o levantamento e inspeção em empresas que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. Foram ainda aplicados os Termos de Compromisso de orientação preventiva de covid-19 em 171 das 350 principais farmácias e drogarias das áreas centrais da cidade. Ademais, o Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) realizou mais 1.710 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus para atender aos decretos de regulação, totalizando 2.443 inspeções no acumulado do ano.
5. Os canais de atendimento remoto (e-mails e telefones) para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes permaneceram em atividade do 2º trimestre, assim como foram identificados oito Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que fazem uso de plasma convalescente como procedimento experimental no combate à covid-19, com inspeções previstas para o 3º trimestre. No entanto, ressalta-se que não houve notificações do tipo no período analisado.

8. o disposto no Memo. nº 001/2021 – CPOFIN/CMS/MAO, de 11/02/2021, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO) para análise dos seguintes itens: Pactuação Municipal dos Indicadores relacionados na Pactuação Interfederativa de Indicadores para o ano de 2020, conforme Resolução nº 008/2016 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 24/11/2016; Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Programação Anual de Saúde 2020; e a revisão da Programação Anual de Saúde 2020, em virtude da pandemia da Covid-19;

9. o disposto na Resolução nº 001/2020 - D.E./CMS/MAO, de 16/03/2020, que suspendeu as reuniões do Conselho Municipal de Saúde e suas Comissões em virtude do risco sanitário representado pela pandemia da Covid-19;

10. o disposto no Parecer nº 04/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre a edição revisada da Programação Anual de Saúde (PAS 2020)/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 04/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a edição revisada da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Antônio Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Soraya Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 026/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão (RG 2020) e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.222/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.060061), recebido em 01.10.2020, o qual encaminhou os Relatórios Detalhados dos 1º e 2º Quadrimestres de 2020, de acordo com a edição revisada da Programação Anual de Saúde (PAS 2020), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 2.819/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.075646), recebido em 18.12.2020, o qual encaminhou os resultados da PAS 2020 referentes aos 1º e 2º Quadrimestres de 2020 em complemento aos Relatórios Detalhados dos 1º e 2º Quadrimestres, de acordo com a edição revisada da PAS 2020, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

8. o disposto no Ofício nº 0520/2021 – DPLAN/SEMSA, de 26.02.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.010196), recebido em 01.03.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2020, de acordo com a edição revisada da PAS 2020, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

9. o disposto no Ofício nº 0810/2021 – DPLAN/SEMSA, de 30.03.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.017585), recebido em 06.04.2021, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2020, de acordo com a edição revisada da PAS 2020, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

10. as apresentações para a CPOFIN das áreas técnicas da SEMSA (DTRAB, DAI, AUDSUS, ESAP, DPLAN, OUVMSUS, DTI, DRUE, DICAR, DECOM, MMT, DRA, DELOG, DVISA, DAP e DEVAE), realizadas no período de 26 de abril a 03 de maio de 2021, dando as devidas explicações relativas às questões financeiras e orçamentárias, bem como complementos às justificativas para as metas estabelecidas na PAS 2019 que não foram alcançadas ou que foram parcialmente alcançadas;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

12. o disposto no Parecer nº 05/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão (RG 2020) e seus Relatórios do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

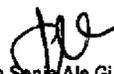
Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 05/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Relatório de Gestão (RG 2020) e seus Relatórios do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Caputo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 027/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da 4ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.902/2020 – DPLAN/SEMSA, de 24.12.2020, recebido em 16.02.2021, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021) e a versão revisada do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021, no item que trata das Diretrizes, Objetivos e Metas, para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da

Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

8. o disposto no Parecer nº 06/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, que trata sobre a 4ª Revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no Parecer nº 06/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a 4ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Caputo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 028/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;